



Museu do **Amanhã**

ANEXO I

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E/OU COMBATE DE INCÊNDIOS, ACIDENTES E PÂNICO A SEREM EXECUTADOS NO MUSEU DO AMANHA.

JUSTIFICATIVA

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro.

Um ambiente de experiências, um Museu de ciências aplicadas diferente. As ciências aplicadas são usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários poderão conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as mudanças climáticas; o crescimento da população e longevidade; o fortalecimento da integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas; o aumento da diversidade de artefatos; a diminuição de biomas e a expansão do conhecimento.

Assim, considerando a importância dos espaços que são utilizados pelo corpo administrativo, e o fluxo de público visitante, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prevenção e combate de incêndios, acidentes e pânico.



Museu do **Amanhã**

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa com mão-de-obra especializada em prevenção e combate de incêndios, acidente e pânico a ser executado no Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, número 1 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é composto do seguinte documento:

2.1.1. Anexo II – Planta Geral 1º Pavimento

2.1.2. Anexo III – Planta Geral Mezanino

2.1.3. Anexo IV – Planta Geral Subsolo

2.1.4. Anexo V – Planta Geral 2º Pavimento

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

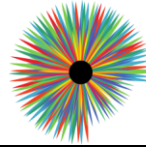
3.1. Técnica e Preço

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I).

Tabela I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação	A avaliação se dará pela apresentação dos atestados de capacidade técnica.	As empresas que apresentarem 3 (três) atestados receberão pontuação máxima.	1,5 PONTOS
2. Especialização	Recursos humanos estimados, com comprovação da qualificação profissional através da apresentação dos registros profissionais e qualificação (Formação e Treinamentos)	$X=Y/Z$ X = Resultado Y = nº comprovantes Z = nº de colaboradores	3,5 PONTOS
3. Valor proposto	Avaliação do menor preço apresentado	Menor preço = 5,0 pontos Demais na razão = $M/PX5,0$ M = menor preço P = preço proposto	5,0 PONTOS



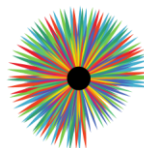
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA	10,0 PONTOS
-----------------------------	----------------

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os serviços contratados deverão ser executados nas áreas internas e externas do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, número 1 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

5. DAS ATIVIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- 5.1. Os serviços de prevenção e combate a incêndios, objeto do presente contrato, deverão ser prestados por Brigada de Incêndio (BI): grupo de pessoas treinadas e capacitadas para atuar na prevenção e combate a incêndio, na orientação ao escape da população fixa e flutuante das edificações, eventos, bem como no atendimento às emergências setoriais, sendo composta de Bombeiros Civis devidamente credenciados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro sob o Cadastro Brasileiro de Ocupação C.B.O – 5171-10.
- 5.2. A empresa deverá fornecer equipamentos necessários ao exercício da função, tais como EPI's, equipamentos de combate a incêndio avançado e resgate profissional, como também cumprir todas as determinações previstas na legislação vigente relativa às normas de Medicina do Trabalho. Deve-se observar as condições impostas por acordos coletivos negociados pelo Sindicato representante da categoria (SINDICATO DOS E EM E PREST DE SERV EM B DE INC DO M DO RJ, CNPJ n. 35.812.189/0001-00).
- 5.3. **A CMI que atende ao Museu encontra-se em local de difícil acesso, onde atualmente é considerado restrito, pois nele está instalado o gerador do museu. Com isso, torna-se necessário que os Brigadistas possuam treinamento básico para trabalho no local conforme preconiza a NR 10, mesmo o local sendo delimitado e sinalizado conforme orienta a mesma NR. A operação e os testes da CMI serão de responsabilidade dos Brigadistas. Estas atividades deverão ser planejadas e programadas junto à área de Planejamento de Controle da Manutenção do Museu para que sejam acompanhadas e monitoradas pela equipe do Museu.**
- 5.4. Para atendimento das necessidades do Museu do Amanhã deverão ser montados 02 (dois) postos de trabalho 24 horas, 7 dias na semana, tendo em vista que a sede do Museu do Amanhã tem uma área construída de 18.240,95 m², com uma circulação média de 3.000 (três mil) pessoas/dia.
- 5.5. Sempre deverá haver 2 postos de trabalho no Museu, durante as 24 horas, por todos os dias, de segunda a segunda, nos 365 dias do ano. Com a seguinte composição:



5.5.1.Postos

diurno: 1 Masculino e 1 Feminino

5.5.2. Postos noturno: ambos Masculinos.

- 5.6. Será de responsabilidade da empresa contratada a imediata substituição de todo funcionário que faltar ao serviço, quer seja sem justificativa ou por afastamento médico, licença maternidade/paternidade, sem nenhum ônus adicional para o contratante, com envio de funcionário reserva para substituir o funcionário faltante em suas atribuições. A tolerância para substituição de Funcionários será de até 03(três) horas, levando-se em conta o tempo de deslocamento do funcionário até seu posto de trabalho.
- 5.7. A escala de trabalho e a folha de ponto será encaminhada mensalmente ao Museu do Amanhã, e terá a supervisão de um funcionário do Museu posteriormente designado, que também confirmará a presença dos funcionários alocados nas dependências da contratante garantindo o mínimo de rotatividade possível de seus empregados, dado a visão geral do Museu do Amanhã que preserva o bom atendimento ao público interno e externo do Museu.
- 5.8. Mensalmente deverá ser encaminhado ao Museu do Amanhã relatório de situação dos equipamentos de combate a incêndio e relatório detalhado de atividades do serviço prestado.
- 5.9. No valor total dos serviços devem estar incluídos todos os impostos, autorizações, contribuições, taxas e licenças, seja de âmbito municipal, distrital, estadual ou federal, de qualquer tipo, como também todos os custos com materiais, equipamentos, transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação, mão de obra direta ou indireta, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários e os custos referentes aos propósitos expostos neste Termo de Qualificação Técnica.

6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do serviço relacionado neste Termo de Qualificação Técnica será acompanhada e fiscalizada por um funcionário designado pelo IDG ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

6.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- 6.1.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 6.1.2. Solicitar aos supervisores/encarregados da contratada o reparo/correção de eventual imperfeição na execução dos serviços.



7. DA JORNADA DE TRABALHO

- 7.1. Os serviços contratados serão desenvolvidos no Museu do Amanhã e deverão ser executados na escala a definir com a CONTRATADA, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.
- 7.2. Todo o pessoal contratado deverá se apresentar devidamente uniformizado, identificados, e munidos de rádio de comunicação rápida compatível com o adotado pela CONTRATANTE, Motorola DEP450 UHF 16 canais com auricular.
- 7.3. Deverá ser concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em regime de escala.

8. DO NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO - SLA

8.1. Apresentação do livro de turno diariamente ao Gestor do Contrato designado pela Contratada com as seguintes exigências:

- Manuscrito com letras legíveis;
- Informações coerentes com as ocorrências do Museu.

8.3 Atendimento às ocorrências:

- Resposta imediata aos chamados pelo rádio (nunca superior a 2min);
- Deslocamento máximo de 3min para chamados no interior do Museu;
- Deslocamento 8 min até o interior da Subestação Enterrada (localizada nas proximidades da Praça Mauá).

8.3 Operação de Testes da CMI

- Apresentação de um cronograma com as atividades de Inspeção e teste;
- Apresentação da Ordem de Serviços contendo as atividades e os resultados obtidos.